

Ofício nº 082/2024

Cafeara-PR, 19 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho a esta Egrégia casa, NOVO Projeto de Lei Complementar, que altera o Anexo II – em relação ao cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO: **ADVOGADO**, da Lei Municipal 362/2011, **desconsiderando** o **PLC N. 07/2024** anteriormente encaminhado, para atender exigência do **Tribunal de Contas do Paraná** e que seja analisado e posteriormente aprovado em **regime de urgência** pelos Edis desta Casa Legislativa.

Certo do acatamento deste, aproveito para renovar a todos, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

EXMO.SR.
JOELMIR BATISTA SOARES
D.D – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10 / 2024

Súmula: Altera o Anexo II da Lei nº 362/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cafeara Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica suprimida a exigência de tempo mínimo de exercício de atividade jurídica e tempo mínimo de registro na Ordem dos Advogados do Brasil para o cargo de “Agente Universitário: Advogado”, previsto na Lei Municipal 362 de 09 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado, conforme abaixo, o Anexo II da Lei Municipal 362/2011:

I- **Onde se lê:** “Curso Superior em Direito e inscrição na OAB com mais de 5 (cinco) anos”, **leia-se:** “Curso Superior em Direito e inscrição ativa na OAB”.

Art. 3º - As demais disposições do Anexo II da Lei Municipal n. 362/11, com suas posteriores alterações, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-Pr, 19 de junho de 2024.


ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cafeara - CAFEARA - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000044

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/19000044

Número / Ano	000044/2024
Data / Horário	19/06/2024 - 13:48:08
Assunto	Ofício nº 82/2024 - encaminha PL - para alteração: Altera o anexo II da Lei nº 362/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Cafeara - PR.
Interessado	presidente da câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFÍCIO
Número Páginas	1
Emitido por	admin

6